



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina Fone (048)  
3221-3670 Fax: (048) 3221-3817 Home-page [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)  
e-mail [din@tce.sc.gov.br](mailto:din@tce.sc.gov.br)

**COMUNICADO OFICIAL**

O Diretor de Informática do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que:

- 1 – A partir do exercício de 2015, o Tribunal de Contas somente receberá as remessas referentes a Execução Orçamentária e Registros Contábeis, através de *Web Service*, sendo que, as demais informações serão recepcionadas, através de arquivos intermediários via e-Sfinge Desktop;
- 2 - O envio dos dados via *Web Service* deverá acontecer antes dos dados encaminhados pelo e-Sfinge Desktop.
- 3 – A partir da primeira remessa de 2015, as Unidades Gestoras municipais, exceto as empresas, não poderão mais encaminhar os dados de Execução Orçamentária e Registros Contábeis através de arquivos intermediários, somente através de *Web Service*.
- 4 - O envio de dados via *Web Service* deverá ser feito via sistema contábil administrativo do município.
- 5 - A verificação de inconsistência de dados referentes à Execução Orçamentária e Registros Contábeis ocorrerá no sistema e-Sfinge Web.
- 6 – Alertamos que, para os assuntos: Textos Jurídico, Atos Relativos à Pessoal, Planejamento e dados do Controle Interno, os *Web Services* correspondentes serão liberados no decorrer de 2015.

**Florianópolis, 01 de dezembro de 2014.**

**Paulo Roberto Riccioni Gonçalves**  
**Diretor**